



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4132	04	Lima

RESOLUÇÃO Nº 4.132

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PASTOR ANÍSIO TOLEDO XAVIER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

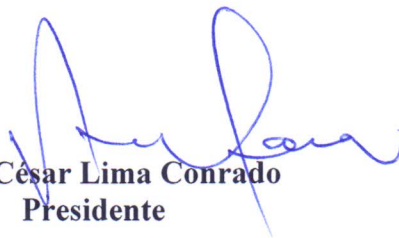
Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Pastor Anísio Toledo Xavier.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

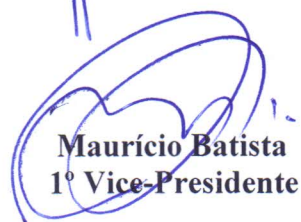
Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.



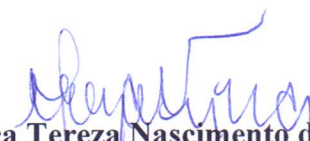
Paulo César Lima Conrado
Presidente




Francisco Novaes Filho
1º Secretário



Maurício Batista
1º Vice-Presidente



América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária



José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 088/15
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1263
DE 27 / 08 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 4.132

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PASTOR ANÍSIO TOLEDO XAVIER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Pastor Anísio Toledo Xavier.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente